



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 1.007, DE 23 DE JUNHO DE 2004.**

"Torna entidade de utilidade pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **AMA OBRAS SOCIAIS – ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA OBRAS SOCIAIS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **06.216.151/0001-68**, com sede a rua Maria Vitipó Raposo, 157 – Barão de Macaúbas, São Fidélis-RJ – CEP 28.400-000
- Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

São Fidélis, 23 de junho de 2004.

David Loureiro Coelho  
Prefeito